



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

---

**EDITAL PROPPG nº 16/2019**

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a discentes do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), em nível de mestrado acadêmico, segundo normas deste Edital.

**1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS**

**1.1.** São oferecidas 08 vagas para profissionais de nível superior formados em cursos de graduação no país ou no exterior, em qualquer área do conhecimento, distribuídas em duas categorias de candidatos:

- a. 07 vagas para ampla concorrência sem vínculo empregatício ou com afastamento das atividades profissionais para se dedicar ao PPGATS.
- b. 01 vagas para candidatos que sejam servidores efetivos da UFERSA, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

**1.2.** As vagas referidas no item 1.1 deste edital são oferecidas de acordo com a disponibilidade de orientadores nas suas respectivas temáticas de orientação, obedecendo ao disposto no **ANEXO I** deste edital.

**1.3.** Cada candidato se inscreverá apenas para um orientador relacionado no **ANEXO I** deste edital.

**1.4.** Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados para ingressarem no PPGATS no segundo semestre letivo do ano de 2019.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O processo de inscrição será efetuado no sistema SIGAA da UFERSA, exclusivamente pelo endereço eletrônico: [https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). As inscrições serão realizadas conforme disposto no cronograma de atividades, item 6 deste Edital. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser enviada eletronicamente em formato PDF.

**2.2.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

- a. Uma foto 3x4 recente.
- b. Cópia do documento oficial de identidade e do CPF, se estrangeiro do passaporte;
- c. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais extraído do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nos últimos 3 (três) meses, através do endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- d. Cópia do diploma de curso superior (frente e verso) ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição de candidato graduando que, apesar de não apresentar a titulação exigida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

---

da no ato da inscrição, esteja apto a comprovar essa condição até o ato da matrícula no PPGATS, prevista para o segundo semestre de 2019. Pois, mesmo aprovado e classificado, a matrícula só será efetivada no PPGATS mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação.

- e. Currículo atualizado preenchido na Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado. **Somente as cópias dos documentos relacionados com a tabela do ANEXO II deste edital devem ser anexadas ao Currículo para fins da Prova de Títulos, a disposição dos documentos a serem anexados deve, OBRIGATORIAMENTE, seguir a ordem disposta na mesma tabela.** Não será analisado nenhum tipo de produção que não esteja devidamente comprovada e relacionada com os itens apresentados na tabela do **ANEXO II** deste edital. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo e a impressão (cópia) da classificação do periódico disponível no site da CAPES para a área Ciências Ambientais, através do link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>
- f. Pré-Projeto de pesquisa que contemple pelo menos uma das temáticas de orientação proposta pelo(a) orientador(a) para o qual o candidato está se inscrevendo, conforme o **ANEXO I** deste edital, contendo os seguintes itens: **Título, Introdução, Problemática da pesquisa, Objetivo Geral, Relação ambiente, tecnologia e sociedade, Metodologia e Referências Bibliográficas.** O Pré-Projeto deverá ter, no máximo, cinco páginas (exceto capa e bibliografia), com espaço 1,5 entre os itens, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 para os textos, devendo-se utilizar as normas da ABNT para as citações e referências bibliográficas.
- g. Para as **vagas destinadas a servidores da UFERSA** (item 1.1 alínea “b”), o candidato deve apresentar parecer descritivo do seu chefe imediato sobre o plano de trabalho, justificando a contribuição deste plano para a atividade que o servidor desenvolve na UFERSA.

**2.3. Não serão aceitos complementações ou troca de documentos listados no item 2.2, de forma presencial ou via e-mail, em momento posterior ao do ato da inscrição do candidato(a). Inscrições com pendências serão indeferidas.**

**2.4.** Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pelo Colegiado do PPGATS e o resultado divulgado pela PROPPG/UFERSA endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/> do site da UFERSA, conforme item 6. O candidato cujo pedido de inscrição for indeferido poderá recorrer dessa decisão, devendo proceder conforme descrito no item 4.3 deste Edital, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado. O Colegiado do curso terá dois dias úteis para analisar a solicitação.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção será conduzido pelo Colegiado do Curso de acordo com o que segue:

#### **3.1. Das provas**

**3.1.1.** Prova Escrita Temática, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos. A prova constará de 20 (vinte) questões objetivas elaboradas pelo possível orientador(a) para o qual o candidato se inscreveu. A prova será elaborada considerando a temática do orientador (**ANEXO I**) conforme bibliografia descrita no Quadro 01 (**ANEXO III**) deste edital. **O candidato será CLASSIFICADO se obtiver nota na prova escrita temática igual ou superior a 6,0 (seis).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

---

**3.1.2.** Prova de proficiência em língua inglesa. Esta etapa é de natureza classificatória, a prova escrita do exame de proficiência em língua inglesa acontecerá simultaneamente com a prova escrita específica, apresentará 10 questões de múltipla escolha de acordo com um texto na área de ciências ambientais, sendo facultado o uso de dicionário.

**3.1.3.** Os candidatos aprovados na Prova Escrita Temática deverão comparecer à Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório. Os critérios de avaliação a serem utilizados nesta etapa constam no **ANEXO IV** deste edital. O Pré-Projeto de Pesquisa será apresentado a uma banca compostas por três professores, com nível de doutorado, ficando a critério de cada professor orientador a definição dos componentes, sendo a presença do orientador facultativa. Ao final de cada Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, será atribuída ao candidato uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**3.1.4.** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise e pontuação do currículo que será realizada pela mesma banca examinadora da defesa do pré-projeto de pesquisa e avaliada conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **ANEXO II** deste edital.

### **3.2. Dos locais, dias e horário das provas**

**3.2.1.** As diferentes etapas do processo seletivo serão realizadas conforme disposto no cronograma de atividades (item 6), em dia, hora e local divulgado previamente na página da PROPPG/UFERSA no endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/>

**3.2.2.** Para as Provas Escrita Temática e de proficiência em inglês, o candidato deverá comparecer em com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a. Comprovante de inscrição,
- b. Original de um documento oficial de identidade e que contenha a foto do candidato,
- c. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**3.2.3.** O candidato deverá permanecer na sala de prova por um tempo mínimo de 30 minutos após o início da mesma e não poderá levar a prova.

**3.2.4.** As datas, horários e locais para os candidatos realizarem a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, em conformidade com o cronograma disposto no item 6, serão publicadas pela PROPPG/UFERSA no endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/>

**3.2.5.** A Prova de Títulos será realizada logo após as entrevistas e o resultado dessa etapa será divulgado junto com o resultado final do Processo de Seleção, também de acordo com o cronograma da presente chamada, no endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/>.

### **3.3. Da classificação dos candidatos**

**3.3.1.** Após a realização das quatro provas previstas no item 3.1 deste edital, será calculada a média ponderada das notas obtidas nas Provas Escrita Temática (item 3.1.1), Prova de Proficiência em Língua Inglesa (3.1.2) Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (item 3.1.3) e de Títulos (item 3.1.4), as quais terão pesos 4 (quatro), 1 (hum), 2 (dois) e 3 (três), respectivamente.

**3.3.2.** O valor dessa média ponderada (item anterior) obtida pelo candidato será utilizada para elaboração da lista de candidatos aprovados para cada orientador, ordenada por ordem decrescente de pontuação.

**3.3.3.** Para cada orientador, será classificado o candidato de maior pontuação (item 3.3.2), (**ANEXO I** deste edital).

- a. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da média final obtida por cada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

---

candidato.

- b. Em relação ao item 1.1.b. serão selecionados independente no número de vagas já preenchidas no item 1.1.a.
- c. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: nota da nota da Prova Escrita Temática, nota da Prova de Títulos, Defesa do Pré-Projeto de pesquisa e nota da proficiência em língua inglesa. Permanecendo o empate o critério entre os candidatos será o maior tempo de formação na graduação e, no caso dos servidores que concorrem às vagas da UFERSA, será o maior tempo de serviço na Instituição.
- d. Caso alguma vaga listada no **ANEXO I** deste edital não seja preenchida após o processo de seleção, o PPGATS poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um\ candidato suplente que concorreu para outro orientador, sempre obedecendo a ordem de classificação dos suplentes, para ocupar a vaga ociosa. Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto do orientador como do candidato suplente a ser convidado. E não havendo interesse dos docentes pela vaga remanescente, poderá ser realizado novo processo seletivo a critério do Colegiado do Curso.

**3.3.4.** A divulgação do Resultado Final com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada conforme cronograma de atividades (item 6) serão publicadas pela PROPPG/UFERSA no endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/>

## **4. DOS RECURSOS**

**4.1.** Os pedidos de recurso deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio de ofício dirigido à PROPPG e protocolado no Setor de Protocolo da UFERSA, dentro dos prazos previstos no cronograma de atividades (item 6). O Programa se abstém de qualquer tipo de custos que o (a) candidato tenha para interposição de recurso no Protocolo.

**4.2.** Quanto à homologação das inscrições:

**a)** O candidato cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado, conforme item 2.4 deste Edital. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Programa em até 05 (dias) dias úteis e respondidos aos candidatos, individualmente.

**4.3.** Quanto ao resultado final do processo seletivo:

**a)** Após a divulgação do resultado final (item 3.3.4 deste edital), o candidato poderá recorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma de atividades disposto no item 6. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Curso em até 05 (dias) dias úteis e respondidos aos candidatos individualmente. Quando julgar necessário, o Colegiado poderá (mas, não obrigatoriamente) solicitar parecer de professores doutores da área temática em questão que não tenham avaliado a prova ou o candidato interessado, bem como não tenha nenhum tipo de relação com o mesmo.

**4.4.** Ultimando-se os julgamentos dos recursos relativos ao processo seletivo, a definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

será homologada pelo Colegiado do PPGATS e publicado pela PROPPG/UFERSA no endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/>, caracterizando o término do processo de seleção.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste processo.**

**5.2.** O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar (acadêmico) da pós-graduação da UFERSA, disponível na página da PROPPG, mediante apresentação da documentação exigida.

**5.3.** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato em matricular-se no PPGATS, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do respectivo candidato suplente, para ocupar a vaga ociosa.

**5.4.** A aprovação e classificação do candidato no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGATS não garante bolsa de estudo para nenhum candidato selecionado.

**5.5.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

## 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	03/06/2019
Inscrições	De 08h:00min do dia 03/06/2019 às 23h:59min do dia 23/06/2019
Homologação das inscrições	24/06/2019
Prazo para entrada nos recursos referente ao indeferimento das inscrições	De 24/06/2019 até às 17h00min do dia 28/06/2019
Homologação das inscrições após recurso	03/07/2019
Realização da Prova Escrita e Língua Inglesa	09/07/2019
Resultado da Prova Escrita e Língua Inglesa	11/07/2019
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (entrevista)	16 e 17/07/2019
Análise dos títulos	16 e 17/07/2019
Resultado Final	19/07/2019
Prazo para entrada nos recursos contra o resultado final	De 22/07/2018 até às 17h00min do dia 26/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Resultado Final após recurso	29/07/2019
------------------------------	------------

Mossoró (RN), 01 de Junho de 2019.

---

Prof. Jean Berg Alves da Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
UFERSA

---

Profa. Elis Regina Costa de Moraes  
Coordenadora do PPGATS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO I**

**VAGAS DISPONÍVEIS NO PPGATS PARA 2019.2, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE ORIENTADORES NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

<b>ORIENTADORES</b>	<b>TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Daniel Valadão Silva</b>	Efeito de agrotóxicos no ambiente e em organismos não alvo	1
<b>Diana Gonçalves Lunardi</b>	Planejamento ambiental e conservação da fauna silvestre em áreas naturais protegidas	1
<b>Ioná Santos Araújo Holanda</b>	Diagnóstico molecular de fitopatógenos em espécies cultivadas do Semi-árido Variabilidade genética e conservação do Bioma Caatinga Biologia molecular na identificação de microorganismos patogênicos de interesse sócio-ambiental	1
<b>Nilza Dutra Alves</b>	Bioética, Bem-estar, Ambiente, Saúde e Sociedade, Controle de Zoonoses Controle Populacional de Animais Domésticos.	2
<b>Ricardo Henrique de Lima Leite</b>	Desenvolvimento de processos e materiais sustentáveis utilizando polímeros naturais.	1
<b>Vitor Oliveira Lunardi</b>	Planejamento ambiental e conservação da fauna silvestre em áreas naturais protegidas	1

Os colocados das vagas para candidatos com vínculo empregatício com a UFERSA, conforme item 1.1, serão destinados aos seus orientadores independente do preenchido das vagas do quadro acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

ANEXO II

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS ITENS DO CURRÍCULO LATTES QUE SERÃO  
CONSIDERADOS NA PROVA DE TÍTULOS – EDITAL PROPPG 16/2019

Candidato \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
<b>Artigos completos publicados em periódicos:</b>		
A1	1,2	Até o máximo de 3,0 pontos
A2	0,8	
B1	0,6	
B2	0,5	
B3	0,4	
B4	0,3	
B5	0,2	
C	0,2	
<b>Livros publicados:</b>		
Livro completo	0,8	Até o máximo de 1,0 pontos
Capítulo de livro	0,4	
Organização de coletâneas	0,3	
<b>Trabalhos publicados em anais de eventos:</b>		
Artigo completo	0,3	Até o máximo de 2,0 pontos
Resumo expandido	0,2	
Resumo simples	0,1	
<b>Participação como bolsista ou voluntário de programas de:</b>		
Iniciação científica, por ano	1,0	Até o máximo de 2,0 pontos
Bolsista PET/extensão/PIBID, por ano	1,0	
Monitoria, por semestre	0,5	
<b>Projetos:</b>		
Projeto de pesquisa (participante)	0,1	Até o máximo de 1,0 pontos
Projeto de pesquisa (coordenador)	0,4	
Projeto de extensão (participante)	0,1	
Projeto de extensão (coordenador)	0,4	
<b>Atividade como orientador(a), concluída:</b>		
Trabalho de conclusão de curso ou Monografia	1,0	Até o máximo de 1,0 pontos
Iniciação científica	0,5	
<b>TOTAL:</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

ANEXO III

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA, DE ACORDO COM O ORIENTADOR, PARA PROVA ESCRITA TEMÁTICO – EDITAL PROPPG 16/2019**

Quadro 01

DESCRIÇÃO DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
DOCENTE	PROVA TEMÁTICA
Daniel Valadão Silva	SANTOS, J. B. et al. Fitorremediação de áreas contaminadas por herbicidas. In: SILVA, A. A.; SILVA, J. F. <b>Tópicos em manejo de plantas daninhas</b> . Viçosa: UFV, 2007b. p. 249-278. SILVA, A. A. et al. Herbicidas: Comportamento No Solo. In: SILVA, A. A.; SILVA, J. F. <b>Tópicos em manejo de plantas daninhas</b> . Viçosa: UFV, 2007b. p. 189-243.
Diana Gonçalves Lunardi	BENSUSAN, N. <b>Conservação da biodiversidade em áreas protegidas</b> . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 176p. PRIMACK, P. R.; RODRIGUES, E. <b>Biologia da Conservação</b> . Londrina: Midiograf Editora, 2001. SANTOS, R. F. D. Planejamento ambiental: teoria e prática. Oficina de textos, São Paulo, 2007.
Ioná Santos Araújo Holanda	BORÉM, Aluizio. <b>Entendendo a biotecnologia</b> . Viçosa, MG: Editora UFV, 2016. 295p. COX, MICHAEL M., DOUDNA, JENNIFER A.; O'DONNELL, MICHAEL. <b>Biologia molecular: princípios e técnicas</b> . Porto Alegre. Artmed. 914p. 2012. - FERREIRA, M.E.; GRAHAPAGLIA, D. <b>Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética</b> . Editora Embrapa, 3ª Edição, 2001.
Nilza Dutra Alves	BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. <b>Diretrizes para projetos físicos de unidades de controle de zoonoses e fatores biológicos de risco</b> . Brasília: FUNASA, 2003. 44 p. Disponível na internet. FARIA, J. A.; ALVES, N.D.; NOGUEIRA FILHO, E.F.; SILVA, C.D. Os animais, cães e gatos, no meio urbano e o problema ambiental. In: SEABRA, G. <b>Qualidade de Vida, Mobilidade e Segurança nas Cidades</b> – João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013. <b>GUIA DE CONTROLE HUMANITÁRIO DA POPULAÇÃO CANINA</b> : Aliança Internacional para Controle de Animais de Companhia. Disponível: <a href="http://www.icamcoalition.org/downloads/Humane_Dog_Population_Management_Guidance_Portuguese.pdf">http://www.icamcoalition.org/downloads/Humane_Dog_Population_Management_Guidance_Portuguese.pdf</a> . MENDONÇA, A. R. A.; ANDRADE, C. H. V.; FLORENZANO, F. H.; et al. <b>Bioética: Meio, ambiente, saúde e pesquisa</b> . Ed.: Iátria. 2006. p. 208
Ricardo Henrique de Lima Leite	CANEVAROLO Jr., S.V. <b>Ciência dos Polímeros</b> 3ª ed. São Paulo: Artliber. 2013. 280 p.
Vitor Oliveira Lunardi	BENSUSAN, N. <b>Conservação da biodiversidade em áreas protegidas</b> . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 176p. PRIMACK, P. R.; RODRIGUES, E. <b>Biologia da Conservação</b> . Londrina: Midiograf Editora, 2001. SANTOS, R. F. D. Planejamento ambiental: teoria e prática. Oficina de textos, São Paulo, 2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS NA DEFESA DO  
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PROPPG 16/2019**

<b>CRITÉRIOS</b>		<b>PONTOS</b>	
Coerência com a temática do orientador para o qual se inscreveu		2,0	
Grau de interdisciplinaridade do projeto de pesquisa apresentado		2,0	
Relação com área ambiental		2,0	
Exequibilidade do projeto		1,0	
Redação do Pré-Projeto	Introdução	0,5	
	Objetivos	1,0	
	Metodologia	1,0	
	Cronograma	0,5	
<b>Total</b>		<b>10,0</b>	